



## RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO para composição do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, para o biênio 2015/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelo artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8567/2002.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002 (Alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010);

CONSIDERANDO a necessidade de realização das eleições para composição do CMS - Conselho Municipal de Saúde biênio 2015/2016, nos termos da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002 (Alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010);

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Eleição para o Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto - SP biênio 2015/2016.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- Representantes dos Usuários:  
José Vicente Rodrigues Dias Berenguel  
Rogério Vinicius dos Santos
- Representante dos Trabalhadores  
Nanci Navas Carvalho
- Representante dos prestadores de serviços  
Wellington de Alcantara

Art. 3º. A Comissão terá atribuição de estudar, discutir, programar e elaborar edital no qual constem todas as normas para realização das eleições para composição do CMS - Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto biênio 2015/2016.

Parágrafo único - O Edital elaborado pela comissão será apreciado pelo plenário do CMS em reunião extraordinária convocada para esse fim específico, sendo que as normas serão apreciadas pelo pleno do CMS, e o edital será publicado conforme aprovado.

Art. 4º. Essa Resolução entre em vigor na data da sua publicação.



Rogério Vinicius dos Santos  
Presidente do CMS